

## DELIBERAÇÃO Nº 027/2023/CONSAD/CDRJ (SEI 00122.000177/2022-43)

## 827ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSAD, de 16/02/2023 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

## O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO,

Considerando que os integrantes da Comissão Processante devem ter imparcialidade e independência em seus trabalhos relativos à Sindicância Investigativa,

## **DELIBERA:**

Que a Comissão Processante responsável pela Sindicância Investigativa - SINVE, que tem como finalidade apurar a suposta irregularidade decorrente do não atendimento do PCCFC,

conforme indicado no Processo SEI nº 00122.000177/2022-43, item III.2 do Relatório do GRUPO DE APOIO AO COMITÊ DE INTEGRIDADE (SEI 6234137), seja composta pelos conselheiros Eduardo Henn Bernardi e Jesualdo Conceição da Silva.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023.



DINO ANTUNES DIAS BATISTA Presidente do Conselho de Administração